



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 39 / 2026

Assunto: Que seja realizada a manutenção da Rua Amapá, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Cândido Rondon até a Rua Rio Branco, no bairro Cidade Baixa.

Autor: Eber Lopes Reis

Requerido: Executivo Municipal

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da Rua Amapá, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Cândido Rondon até a Rua Rio Branco, no bairro Cidade Baixa.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências do Poder Executivo Municipal quanto à manutenção da Rua Amapá, no trecho situado entre a Rua Marechal Cândido Rondon e a Rua Rio Branco, no bairro Cidade Baixa, considerando as condições precárias de trafegabilidade atualmente verificadas no local. Conforme relatos de moradores e usuários da via, o trecho mencionado apresenta irregularidades no leito da rua, com buracos e desgaste da superfície, circunstâncias que comprometem a circulação segura de veículos e pedestres, além de ocasionar transtornos à mobilidade urbana e ao acesso às residências.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 13
de Março de 2026.